

ATO Nº 7.085/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, e as disposições do art. 213, inciso I, da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, mais as disposições das leis Complementares n.º 318 de 26.06.2008 e n.º 407 de 30.06.2010, tendo em vista o que consta no Processo n.º 157236/2017, da Secretaria de Estado de Gestão, resolvem Aposentar, por Invalidez, com proventos proporcionais, a Sra. LUCIA APARECIDA COSTA, portadora do RG n.º 0968610-0/SSP/MT e do CPF n.º 630.151.611-72, na Categoria Funcional de Escrivão de Polícia, Classe "B", Nível "06", 40 horas semanais de trabalho, contando com 17 Anos, 07 meses e 22 dias de tempo total de contribuição, nos períodos de 24.09.2001 a 16.05.2019, lotada na Polícia Judiciária Civil, município de Cuiabá-MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 16 de junho de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8c6ced9b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar